

Termos e Condições – v2.0 – 06.01.2021

A MyBabysitter desenvolve o seu trabalho com base nos termos dispostos no presente documento. Assim, aconselhamos a leitura atenta do mesmo, de forma a proteger os seus interesses e a conhecer os princípios e condições dos nossos serviços.

1. Conceitos

Significado das palavras utilizadas no exercício da nossa atividade:

- **MyBabysitter:** Empresa que desenvolve a sua atividade na prestação de serviços de cuidado a crianças a Clientes, serviços esses prestados pelos babysitters/nannies;
- **Cliente:** Pessoa/entidade que pretende adquirir e contratar os serviços prestados pela MyBabysitter;
- **Babysitter:** Pessoa que presta o serviço de cuidados com crianças aos Clientes, no âmbito das condições definidas no contrato de prestação de serviços;
- **Nanny:** Pessoa que presta o serviço de cuidados com crianças aos Clientes, no seu domicílio com continuidade no tempo.
- **Babysitting:** Serviço prestado ao Cliente, ao domicílio, hotel ou atividade festiva, de modo esporádico.
- **Serviço de Nanny:** Serviço prestado ao Cliente no seu domicílio que pressupõe uma continuidade no tempo.
- **Contrato de trabalho** – Contrato que o Cliente, em caso de serviço de Nanny de longa duração, elabora com a Nanny, de acordo com a lei.
- **Contrato de prestação de serviços-** Acordo assinado entre o Cliente e a MyBabysitter, em caso de serviço de Nanny de longa duração, que contem as obrigações e direitos de ambos.

2. Responsabilidades da MyBabysitter

- Selecionar os babysitters/nannies para a prestação de serviços de cuidado com crianças;

- Avaliar a compatibilidade do perfil dos babysitters/nannies com o perfil pretendido pelos Clientes;
- Confirmar as qualificações, habilitações, referências e experiência dos babysitters/nannies a fim de proceder à sua seleção para os serviços a prestar, garantindo um elevado padrão de qualidade e profissionalismo nos serviços prestados, devendo para o efeito recolher toda a informação que considere necessária;
- Remunerar os babysitters no âmbito dos serviços prestados aos Clientes;
- Fornecer ao Cliente, se necessário, um esboço de um contrato de trabalho padrão, no caso de contratações de Nanny. A MyBabysitter não faz qualquer representação em relação a esse documento e não pode fornecer qualquer conselho jurídico a qualquer uma das partes quanto ao seu conteúdo ou aos termos de trabalho entre o Cliente e a Nanny.

3. Responsabilidades do Cliente

- Proporcionar as condições necessárias ao exercício das funções do babysitter/nanny;
- Assegurar que presta todas as informações necessárias à prestação do serviço e que estas são verdadeiras e corretas;
- Respeitar o babysitter/nanny, entendê-lo como um profissional qualificado e dialogar, sempre que necessário;
- Cumprir os horários acordados com a MyBabysitter;
- Não atribuir funções ao babysitter que não foram previamente acordadas com a MyBabysitter;
- Combinar diretamente com a MyBabysitter os horários para a prestação de serviços (bem como alterações dos mesmos) e nunca diretamente com o babysitter, salvo em caso de necessidade de horas extra;
- Entregar o valor a pagar pelos serviços prestados diretamente à MyBabysitter, com base no número de horas previamente acordadas;
- Dar a conhecer ao babysitter e à MyBabysitter as regras básicas de casa (ex.: O que as crianças podem/não podem fazer) bem como todo e qualquer evento a nível

comportamental, físico, psíquico ou mental que diga respeito ao menor e que seja importante revelar para a prestação dos serviços da MyBabysitter;

- Comunicar à MyBabysitter qualquer reclamação ou queixa relativa ao desempenho do babysitter na prestação do serviço, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da ocorrência;
- Conhecer todo o conteúdo do presente “Termos e condições”, comprometendo-se a cumprir o mesmo;
- Assinar, no final do serviço, a folha de serviço que acompanha o babysitter. Em caso de necessitar de tempo adicional, deverá ser assinada, novamente, a folha de serviço;
- Pagar, no caso de o babysitting ser em locais que implicam entrada (ex.: acompanhamento ao oceanário), o bilhete de entrada da babysitter;
- Comunicar, aquando da requisição do serviço, à MyBabysitter a necessidade de administração de medicação, se aplicável;
- Transmitir ao babysitter, no caso de administração de medicamentos, todas as instruções necessárias à toma dos mesmos reconhecendo assim que, por transmitir esta informação diretamente ao babysitter, será este o responsável por qualquer falha nesse âmbito;
- Assinar a folha de medicação, caso seja aplicável;
- Assinar o termo de responsabilidade de saídas ao exterior caso seja necessário o babysitter sair do domicílio com a criança;
- Elaborar um contrato de trabalho com a nanny, em caso de serviço de nannies de longa duração (part-time, full-time ou interna) e de realizar todos os pagamentos a serem efetuados à nanny selecionada, diretamente com à nanny, conforme o intervalo de valores acordados com a MyBabysitter;
- Assinar um Contrato de Prestação de Serviços com a MyBabysitter, em caso do serviço de contratação de Nanny;
- Informar a MyBabysitter em caso de, nos primeiros 6 meses de serviço da nanny, houver um aumento na carga horária e pagar a diferença da taxa dessa alteração, se aplicável.

4. Responsabilidades do Babysitter

- Prestar todas as informações exigidas pela MyBabysitter, assegurando que todas as informações prestadas são verdadeiras e corretas;
- Não combinar serviços e/ou horários diretamente com os Clientes nem receber pagamentos dos mesmos, salvo em caso de necessidade de horas adicionais;
- Ler com atenção as *guidelines* enviadas pela MyBabysitter;
- Ter seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Registrar, na folha de serviço oficial, as horas de serviço que presta junto dos Clientes;
- Desenvolver a atividade da MyBabysitter junto dos Clientes em cumprimento das presentes condições gerais e do que mais for acordado com a mesma.

5. Condições e remunerações dos serviços

- O mínimo cobrado por cada serviço é de 3h;
- As promoções não são válidas para serviços realizados em unidades hoteleiras;
- O preço de serviços realizados em unidades hoteleiras deverá ser consultado diretamente com a MyBabysitter.

5.1. Babysitting

- Os serviços de babysitting terão de ser pagos previamente ao serviço, numa das modalidades de pagamento disponíveis, conforme o número de horas previamente acordadas;
- O pagamento dos serviços deve ser feito diretamente à MyBabysitter. Em caso de hora extra esta poderá ser paga diretamente ao babysitter;
- O serviço solicitado apenas fica confirmado após receção do comprovativo de pagamento e ficha de inscrição. Este deverá ser enviado até 48h antes do início do serviço. Em caso de solicitações de serviço num período inferior a 48h do seu início, o envio do comprovativo de pagamento deverá ser feito no máximo até 2h depois da confirmação de disponibilidade por parte da MyBabysitter. Em caso de incumprimento, o serviço fica automaticamente cancelado;

- O tempo extra é cobrado a cada fração de 15min, sendo dada uma tolerância de 5min em cada fração;
- Em caso de o cliente usufruir (por sua opção) de menos tempo de serviço do que aquele que havia pago, o montante não será devolvido nem colocado em crédito.

5.1.1. Cancelamento de serviços

- A MyBabysitter reserva-se ao direito de cancelar o serviço de babysitting. Nesse caso a justificativa será apresentada ao Cliente e o montante pago reembolsado num prazo máximo de 24h;
- O cancelamento do serviço pelo Cliente não implica a devolução de qualquer quantia paga. No entanto, as desistências comunicadas com 48h de antecedência ao início do serviço, ou nas quais são apresentadas uma justificativa que a MyBabysitter considere apropriada, permitem ao Cliente a utilização do montante pago para agendamento de novo serviço de idêntica natureza;
- O cancelamento do serviço pelo Cliente, comunicado com menos de 5h de antecedência do seu início implica a cobrança das 3h mínimas de serviço;
- As 5h de antecedência são contabilizadas dentro do horário de atendimento. Assim, o cancelamento deverá ser comunicado à MyBabysitter dentro desse horário.

5.2. Serviço de Nanny

- O serviço de nanny deve ser contratado com uma antecedência mínima de 15 dias úteis;
- O valor a ser pago à nanny irá depender do tipo de serviço pretendido, carga horária, e perfil da nanny pretendido pelo cliente;
- O valor a ser pago à MyBabysitter irá ter por base uma taxa única, que varia conforme o tipo de serviço pretendido. Metade deste valor é pago na requisição do serviço, a outra metade imediatamente antes de a nanny iniciar as suas funções;
- O pagamento da última metade da taxa deverá ser efetuado, no máximo, até 2 dias úteis após a seleção da nanny;

- Nenhuma das taxas referidas são reembolsáveis, exceto se a MyBabysitter não selecionar uma candidata, dentro do prazo por esta estabelecido e acordado com o Cliente;
- A MyBabysitter providencia em todas as colocações de nanny de longa duração uma garantia de 60 dias. Por garantia entende-se que, em caso de o Cliente, por uma razão válida, não quiser continuar com a nanny que a MyBabysitter colocou, é da responsabilidade desta selecionar outra nanny sem qualquer custo extra;
- Em caso de o Cliente não considerar que o perfil da candidata selecionada se adequa ao perfil que procura, a MyBabysitter responsabiliza-se por selecionar outra candidata sem qualquer custo acrescido, até um máximo de uma (1) rejeição;
- O pagamento à Nanny, bem como toda a relação contratual será da responsabilidade do cliente.

6. Alterações aos “Termos e Condições”

A MyBabysitter reserva-se ao direito de alterar o presente “Termos e Condições” sem qualquer aviso prévio. No entanto, sempre que houver uma alteração o número da versão e data da mesma serão atualizados. Deste modo, recomendamos que consulte regularmente os “Termos e Condições” presentes no *website* [www.mybabysitter.pt/documents/termos e condicoes pt.pdf](http://www.mybabysitter.pt/documents/termos_e_condicoes_pt.pdf)